



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA **EDITAL Nº 15/2020/PRAE/UFC**

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis da Universidade Federal do Ceará (PRAE/UFC) torna pública a abertura das inscrições para o V ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA UFC, a ser realizado no período de 10 a 12 de março de 2021, de forma on-line, constituindo-se como integrante aos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2020 e estabelece as normas relativas à participação de Bolsistas de Iniciação Acadêmica desta Pró-Reitoria neste evento.

1.OBJETIVOS

O V ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA DA PRAE/UFC tem como objetivos:

- 1.1. Apresentar os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas pelos bolsistas nos projetos onde foram alocados nas unidades acadêmicas e administrativas;
- 1.2. Estimular a socialização das experiências e das atividades desenvolvidas do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica;
- 1.3. Proporcionar a integração entre a comunidade acadêmica da UFC.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

2. PÚBLICO ESTRATÉGICO

Bolsistas de Iniciação Acadêmica alocados em uma das linhas de atuação do Programa de Iniciação Acadêmica:

1. Acolhida aos Recém-Ingressos;
2. UFC Integra; e
3. Inter Pró- reitorias;

3. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Acolhida aos Recém-Ingressos: os bolsistas desta linha de atuação participarão dos Encontros Universitários 2020, distribuindo a carga horária de 12 horas entre as atividades oferecidas pelo evento. **Os estudantes dessa linha não precisam se inscrever no Encontro.**

3.2. UFC Integra: os bolsistas alocados em projetos do UFC Integra, dentre eles os projetos do PACCE, apresentarão, obrigatoriamente, os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas durante a bolsa no V Encontro de Iniciação Acadêmica. O comprovante de submissão de resumos para apresentação de trabalhos é condição obrigatória para candidatura à renovação da BIA no ano de 2021.

3.3. Inter Pró-reitorias: os bolsistas alocados em projetos que compõem o Programa Inter Pró-reitorias (PROGRAD, PREX e PRPPG) apresentarão, obrigatoriamente, os resultados parciais ou finais das atividades desenvolvidas durante a bolsa nos respectivos Encontros das Pró-reitorias aos quais os projetos estão vinculados. O comprovante de submissão de resumos para



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

apresentação de trabalhos nesses encontros ESPECÍFICOS é condição obrigatória para candidatura à renovação da BIA no ano de 2021.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições ocorrerão a partir das 08:00h do dia 23 de novembro de 2020 até as 23:59h do dia 04 janeiro de 2021, e serão realizadas exclusivamente por via eletrônica através do endereço <http://www.encontrosuniversitarios.ufc.br>, no link "Inscrição". Não serão aceitas inscrições fora do prazo;

4.2. Para realizar a inscrição, o estudante deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários 2020 e proceder rigorosamente às seguintes instruções:

- Para bolsistas da linha de atuação **UFC Integra**: escolher o evento **V ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA** da PRAE/UFC e, **OBRIGATORIAMENTE**, assinalar a forma de apresentação pôster;
- Para bolsistas da linha de atuação **Inter Pró-reitorias**, escolher **o evento da Pró-Reitoria ao qual o seu projeto está vinculado**, e escolher o tipo de apresentação, oral ou pôster, conforme a indicação de seu orientador;
- Escolher a Área Temática que julgar mais conveniente para a avaliação do seu trabalho;
- Inserir o título do trabalho em letras maiúsculas; o nome completo e o CPF do autor principal; e os nomes de até 3 (três) coautores, se houver. O nomes dos coautores devem ser digitados em **minúsculo**, sendo somente a primeira letra de cada nome em **maiúsculo**;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

● Inserir o resumo, que deve obedecer às seguintes orientações:

o Idioma: português;

o Fonte: Times New Roman;

o Tamanho: 12;

o Espaçamento entre linhas: simples;

o Nº de caracteres: no mínimo, 1400 caracteres e, no máximo, de 2000 caracteres com espaços;

o Deve conter, de maneira concisa e objetiva: introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão do trabalho, ainda que parcial.

● Indicar as palavras chave (três, no máximo), a serem digitadas em letra maiúsculas no campo reservado a esse fim no formulário eletrônico.

4.3. O bolsista deverá, em parceria com o orientador (técnico ou professor responsável pelo projeto em que o estudante está inserido) e com o(s) coautor(es), demais bolsistas alocados no projeto, construir o resumo do trabalho a ser submetido;

4.4. Cada trabalho terá um autor principal, 03 (três) coautores no máximo e um orientador, cabendo preferencialmente ao autor principal proceder à exposição do trabalho;

4.5. O teor do resumo é de responsabilidade do estudante e de seu orientador;

4.6. Os resumos poderão ser alterados até o final do período de inscrição, bastando, para tanto, clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição e realizar as devidas alterações. Findado o prazo de inscrição, não será mais possível fazer qualquer alteração ou novas correções no site, sendo de inteira responsabilidade do estudante e do orientador o material enviado;



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

4.7. Será aceito somente 1 (um) resumo por projeto neste evento, devendo um bolsista inscrever-se como autor e os demais como coautores;

4.8 Será aceito o envio de mais de um resumo por projeto somente nos casos em que o quantitativo de bolsistas alocados neste seja superior ao limite posto pelo sistema de inscrição de trabalhos, qual seja, 4 (quatro) bolsistas.

4.9. Será aceito somente 1 (um) resumo por autor principal em cada evento. Novos resumos enviados, contendo o mesmo autor principal em um mesmo evento, substituirão os anteriormente enviados;

4.10. Os resumos dos trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer de consultores *ad hoc*, designados pela PRAE/UFC, os quais constituirão a Comissão de Avaliação que homologará os pareceres.

5. SESSÕES TEMÁTICAS

5.1 Em conformidade com as definições de cada edital publicado, a sessão temática se compõe de um conjunto de resumos previamente inscritos por opção dos participantes e selecionados por uma comissão para apresentação de destaque nos Encontros Universitários 2020.

5.2 No momento da inscrição do trabalho, os estudantes podem optar em participar da seleção para apenas uma das sessões temáticas, cujas definições e respectivas ementas serão publicados no site dos Encontros www.eu2020.ufc.br.

5.3 Os resumos escolhidos para compor as Sessões Temáticas devem manter entre si uma articulação temática, metodológica e/ou teórica, constituindo uma contribuição importante e inovadora para o campo temático para o qual foi indicado no ato da inscrição.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

5.4 O estudante deve estar ciente de que os resumos selecionados para as Sessões Temáticas terão a forma de apresentação alterada automaticamente para “Apresentação Oral”, deixando de haver a obrigatoriedade da apresentação na modalidade pôster ou oral no Encontro no qual havia se inscrito previamente.

5.6 Com vistas à aplicação dos princípios de isonomia e de impessoalidade, não será permitido que os coordenadores de Sessões Temáticas avaliem os trabalhos de participantes que sejam seus próprios orientandos.

5.7 É OBRIGATÓRIA a participação dos bolsistas (autor principal e coautores) na submissão e apresentação de trabalho no referido Encontro, sendo este um dos critérios utilizados para renovação da vaga do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC.

6. APRESENTAÇÃO

6.1 O pôster é um instrumento visual que visa levar informações pertinentes a uma ação prática ou de pesquisa de forma clara e objetiva. Deve, por meio de seu arranjo gráfico, ser autoexplicativo dispensando a presença do autor para ficar mais interessante para o público espectador que interage com o trabalho.

6.1.1 Os pôsteres consistem da arte gráfica do banner, que deverão ser enviados em formato PDF (acessível), com tamanho máximo de **5 MB**.

6.1.2 Nesta modalidade, as produções ficam disponíveis nos diversos fóruns de discussão, e o acesso é livre por meio da plataforma virtual especialmente criada para o evento. Os pôsteres podem receber perguntas e comentários de pessoas identificadas por meio do Si3, possibilitando interação e debates com os autores.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

6.1.3 O texto deverá conter introdução/justificativa, objetivo(s), desenvolvimento e conclusão. Incluir ainda atividades, local, público alvo e outras informações que sejam pertinentes, tais como parcerias e/ou financiamento. A inclusão de fotos, figuras ou tabelas é facultativa.

6.1.4 O autor principal deverá enviar o pôster a ser aplicado à plataforma, no período de 22 a 28 de fevereiro de 2021, conforme instruções a serem publicadas no site do evento.

7. ORIENTADOR

Cabe ao orientador:

7.1 Junto com o(s) bolsista(s), produzir resumo do trabalho para submissão no V Encontro de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC (se da linha de atuação UFC Inteira), ou no Encontro da Pró-reitoria a qual o projeto esteja vinculado (se da linha de atuação Inter Pró-reitorias), orientando-os e revisando o trabalho antes do envio da inscrição;

7.2 Homologar o resumo do orientando antes do envio da inscrição;

7.3 Participar do Encontro no dia da apresentação de seu(s) bolsista(s), atuando como agente motivador e difusor das atividades de caráter acadêmico do Programa Bolsa de Iniciação Acadêmica da PRAE/UFC;

8. CERTIFICADO

8.1 Terão direito a certificado os trabalhos apresentados e arguidos por uma banca de avaliadores. Os autores e orientadores que participarem da arguição



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

sobre as informações expostas no pôster terão certificado individual de apresentação

8.2 Os certificados serão confeccionados pela pró-reitoria organizadora dos ENCONTROS UNIVERSITÁRIOS 2020 e disponibilizados online após o evento.

9. ESTUDANTE PARTICIPANTE

O estudante inscrito no V Encontro de Iniciação Acadêmica poderá comparecer, em caráter facultativo, à Reunião online da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, a fim de receber orientações pertinentes ao encontro, metodologia científica, formas de apresentação, informes sobre a plataforma de pôsteres e trabalhos orais, critérios de avaliação, bem como aspectos motivacionais.

10. CLÁUSULA DE RESERVA

10.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do V ENCONTRO DE INICIAÇÃO ACADÊMICA, ouvido a Pró-Reitora de Assuntos Estudantis.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ



ENCONTROS
UNIVERSITÁRIOS

2020

11. CRONOGRAMA

Lançamento dos Editais dos EU2020	19/11/2020
Prazo para envio de Resumos	23/11 a 04/01/2021 (até às 23:59)
Prazo para ajustes e homologação dos resumos pelos orientadores	05/01 a 11/01/2021 (até às 23:59)
Divulgação de todos os Resumos Cadastrados	12/01/2021
Análise dos Resumos Cadastrados e Seleção dos trabalhos para Sessões Temáticas	13/01 a 31/01/2021
Cadastro de Avaliadores (site dos EU2020)	13 a 23/01/2021
Divulgação dos Avaliadores Selecionados	28/01/2021
Divulgação dos Resumos Analisados e Aceitos	03/02/2021
Prazo Recursal	04 a 09/02/2021 (até às 23:59)
Resultado dos recursos	11/02/2021
Resultado Final - Alocação em Sala e Pôsteres	15/02/2021
Inclusão dos Arquivos de Pôsteres pelos Autores na Plataforma dos Encontros Universitários	22/02/2021 a 28/02/2021
Encontros Universitários	10 a 12/03/2021

Fortaleza-CE, 26 de outubro de 2020.

Prof^ª. Dra. Geovana Maria Cartaxo de Arruda Freire
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ